

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AEROMODELISMO

## CIRCULAR 4DEZ09

Começam a circular algumas notícias de resistência em relação aos exames médico-desportivos e também das reacções dos clínicos à execução dessas inspecções e convém por as coisas no seu lugar.

Em primeiro lugar a FPAm esteve presente em diversas reuniões organizadas pela Confederação do Desporto de Portugal onde foram debatidas a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto e o Novo Regime Jurídico das Federações, realizadas na Faculdade de Motricidade Humana e no Ginásio Clube Português, onde grande parte das federações sugeriram alterações ao articulado que nos foi proposto.

A CDP entregou ao Governo essas opções e este manteve a sua redacção inicial, fazendo sair estes documentos praticamente sem alterações.

A FPAm esteve presente na Secretaria de Estado do Desporto discutindo as alterações aos Estatutos que implicava o novo decreto 248B de 31 de Dezembro, muitas das quais não se coadunavam com aquilo que praticamos.

A FPAm falou igualmente com o Instituto do Desporto e com o seu gabinete jurídico de factos relacionados com os dois documentos referidos.

Tudo o que foi apontado foi que os documentos saíram e são para cumprir sob pena de sanções em caso de incumprimento.

Muitas críticas foram apontadas, incluindo o facto quase unânime de que o que estava a sair era legislação para o futebol e que nela estavam a ser englobadas todas as federações.

Parece que a FP de Futebol ainda não modificou os seus estatutos!

Em relação aos exames médicos, agora obrigatórios para toda a gente, não houve também cuidado em legislar e puseram várias vezes a carroça à frente dos bois.

Há mais de dez anos a FPAm conseguiu opor-se e manteve os seus federados sem exame durante estes anos todos, porque havia quem ouvisse e tivesse ainda bom senso.

Agora os documentos diziam que os exames médicos eram para ser efectuados por médicos com especialização em Medicina Desportiva, mas o próprio IDP tem na sua página um recurso à colaboração de todos os médicos, isto porque só existem em Portugal perto de noventa médicos com essa formação e obtida no estrangeiro, distribuídos apenas por três centros de medicina desportiva, em Lisboa, Porto e Coimbra, não chegando estes para as necessidades do país.

Dai que o IDP tenha ido buscar ao Parecer da Procuradoria Geral da República de 2001 o reforço com todos os outros médicos existentes, só havendo necessidade dos especialistas em casos de alta competição.

Portanto todos os médicos existentes estão habilitados e autorizados a fazer os nossos exames.

Por outro lado, dada a falta de clínicos o Governo publicou em 24 de Abril de 2009, para nós tarde demais, a nova especialidade em Medicina Desportiva a criar nas nossas faculdades. Este ano lectivo já vai no fim do primeiro período ou semestre e não há ninguém a frequentar esse curso de especialidade.

Assim, considerando que só para o futebol devem ser necessários mais de 100.000 exames, não contando com as necessidades das outras 72 federações não há médicos que cheguem e dos novos só dentro de dez ou quinze anos é que os vamos ter.

Portanto as exigências da FPAm, não são da FPAm, são dos documentos emanados do Governo e aos quais não podemos fugir.

Mais, não houve o cuidado de separar ou distinguir o que existe ou se faz em cada federação, o que faz com que haja médicos a pedir, para se fazer aerodelismo, uma quantidade de exames que só são necessários para alta competição e grandes esforços.

Graduando as federações pelo esforço, sua frequência, amplitude e tempo, desde o esforço muito elevado até ao esforço muito reduzido, estudo que a FPAm fez e enviou às entidades, nós estamos neste último grupo e para que possamos praticar teremos menos esforço do que andar na rua, ou conduzir na selva que é Lisboa.

É preciso distinguir que federações como o bridge, o xadrez, as damas, a columbofilia, o bilhar, o campismo, o cricket, o minigolfe, a petanca, até mesmo o tiro e nós próprios, não podemos ser comparados com o atletismo, o futebol, o ciclismo e muitas outras de grande exigência em termos físicos.

Neste aspecto já fizemos referência à CDP desta discrepância que nos prejudica grandemente, em reunião com o seu presidente, estando agendada para o mesmo assunto reunião com o IDP.

Uma coisa que é preciso dizer com veemência aos médicos é este grau de esforço que se pratica no aerodelismo normal que se faz em Portugal, o do emissor na mão ( 500 gramas ) e a cabeça levantada a virar para a esquerda e para a direita, em pé e ao ar livre, num dia sem chuva e pouco mais do que isto.

Se para isto os médicos necessitam de muitos exames, então para andar na rua o que é que será preciso ? É evidente que quem diz que um sujeito está apto a fazer aerodelismo e passados 3 dias ele cai para o lado com o emissor na mão, é um problema grave, mas só para quem morreu. Além disso em quase noventa anos de aerodelismo nunca ninguém caiu para o lado numa pista.

Outra razão de tal atitude de muitos médicos é o formulário que enviámos para todos os clubes, que só é vendido nas delegações distritais do IDP, contrariando o que se fez em muitos outros impressos que hoje estão livres na Internet.

Esse formulário é de 2006, dizendo os criadores que é o melhor formulário desportivo da Europa, mas que se encontra completamente desfasado do que é preciso e do que se faz na maioria das federações. É um formulário para a alta competição !

Perante tal disparate de multiplicidade de opções que o médico é obrigado a preencher, não há clínico que ouse fazer o exame geral sem pedir uma exorbitância de meios de diagnóstico.

O formulário é tão actual e tão bom que nem permite escrever a palavra aerodelismo !

Quanto a assembleia geral, cujas tentativa de convocatória recebemos, aqui estaremos disponíveis para colaborar, mas consideramos que não vem modificar nada. O que saiu são umas leis e vários decretos-lei que não há hipótese de ultrapassar por parte da Federação, quer tenha ou não Utilidade Pública. Se lerem bem todos os documentos que saíram não são só para as federações com utilidade pública.

Aliás já houve uma Assembleia Geral há pouco tempo, em que foi feita uma informação sobre o assunto e foi debatido pelos presentes, apenas 9 clubes, como devem calcular.

A ida à Assembleia Geral é imprescindível. É lá que se debatem os problemas que houver e não na praça pública.

É bom de ver que esses diplomas que saíram dizem também que as companhias de seguros não podem efectuar seguros desportivos sem que lhes seja apresentado um atestado ou exame médico. Se isto não está a ser feito na totalidade, podem ter a certeza de que lá chegará. E aí acaba o aerodelismo fora da federação e dos clubes, pois aí fica muito mais caro.

Todas as manifestações desportivas passam a ter de ser homologadas pelas respectivas federações e passam a ter também seguro, o que no caso das do nosso calendário já acontece.

E também não vai ser possível, dentro de algum tempo, voar em qualquer lado, pois a lei, mais outra, que saiu sobre a Animação Turística, vinda do Instituto da Conservação da

Natureza e Biodiversidade, com a sua gestão das Áreas classificadas e a Lei 39/2009 de 30 de Julho, vai impedir de fazermos o que quisermos em qualquer lado, até porque quem vai fiscalizar isto é a ASAE, que nós já conhecemos bem.

Vivia-se em alguma falta de regras e passou-se para um excesso de regras, contra a qual nada há a fazer. Está na moda.

Não se lembram do Presidente da República dizer que ia para férias com uma furgoneta cheia de papeis? É o que está a aparecer agora e mais virá!

E não se pense que nós pudemos fugir. Até andam a pensar em licenças de emissores.

Penso que o que temos de fazer é, com calma, conseguirmos sobreviver sem grandes ondas, **todos unidos para sermos alguns**, porque se nos desunirmos o mal é a dividir por todos.

Se alguém quiser andar a levantar armas, que ande, sob sua inteira e pessoal responsabilidade, que eu, pessoalmente não acompanho. Acompanhei como professor o movimento que agora deu origem a um recuo do governo, mas não esqueçamos que foram 120.000 na rua.

Nós só somos 1500 e nem um quarto vai. E uma grande parte das federações já tem há muitos anos inspecção médica, precisamente mais de 90% das federações.

Para que haja mais tempo e entretanto as entidades competentes definam como deve ser a atitude dos médicos, o grande óbice desta altura, a Federação Portuguesa de Aerodelismo, em reunião de Direcção de 3 de Dezembro de 2009 considerou por unanimidade que esta próxima época não vai haver penalização à entrega dos pedidos de Licença acompanhados pelo exame médico, a partir de 31 de Dezembro de 2009 e até 30 de Junho de 2010, impreterivelmente.

Deve-se entender que só as pessoas que tenham o cartão da Licença de 2010 poderão estar em condições de praticar livremente e participar em qualquer evento de aerodelismo, principalmente os do Calendário Oficial, a partir de 1 de Janeiro de 2010, sendo da responsabilidade dos clubes a verificação deste requisito.

Mas aquilo que recomendamos é que haja calma e lucidez nas atitudes e que tentemos nós cumprir, com maior ou menor esforço, de modo a que não sejamos acusados de incumprimento e penalizados.

A FPAM continua atenta a todos estes assuntos zelando pela integridade da Federação e da modalidade.

Os meus desejos de que consigam gerir esta crise, já que por aqui, embora não tendo culpa de nada, embora tendo perdido imensas horas e fins de semana em reuniões na CDP, na Secretaria de Estado e no IDP, embora nada tenha sido conseguido, nem nós nem os das outras federações, embora de nada tenhamos culpa, porque nada era possível fazer, acabaremos, certamente para alguns, por sermos os culpados de tudo o que venha a acontecer.

Esperamos ter sido claros.

Desejando muita lucidez,

Obrigado pela atenção.

LISBOA, 4 de Dezembro de 2009

João Loureiro de Sousa  
Presidente

Anexos: Listagem de documentos oficiais relacionados com o desporto

Lei 5/ 2007 de 16 de Janeiro  
Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto

Decreto-lei 248-B / 2008, de 31 de Dezembro  
Novo Regime jurídico das Federações desportivas

Despacho 25 357/2006 de 28 de Novembro  
Modelo de ficha de exame médico desportivo

Despacho conjunto 916/2003 de 26 de Agosto  
Informações sobre exame, quem deve fazer e onde deve fazer.

Decreto-lei 345/99 de 27 de Agosto  
Exames de avaliação médico-desportiva, obrigações, decisão médica, custos, obrigação das federações

Lei 119/99 de 11 de Agosto  
Obrigação de exame, exercício, seguro desportivo

Decreto-lei 385/99 de 28 de Setembro  
Instalações desportivas, responsáveis, seguros e sanções

Parecer da PGR nº 75/2001 de 15 de Janeiro  
Formação dos médicos para exames médico-desportivos

Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro  
Seguro Desportivo Obrigatório Estabelece o regime jurídico do seguro desportivo obrigatório

Despacho n.º 3203/2009 de 14 de Janeiro  
Regime Jurídico das Federações Desportivas Lista das modalidades desportivas colectivas e individuais

Portaria n.º 302/2009, de 24 de Março  
Medicina Desportiva Cria a área profissional de especialização de medicina desportiva e aprova o programa de formação

Decreto-Lei nº 119/2009, de 19 de Maio  
Instalações desportivas. Procede à alteração e republicação do Regulamento Que Estabelece as Condições de Segurança a Observar na Localização, Implantação, Concepção e Organização Funcional dos Espaços de Jogo e Recreio, Respectivo Equipamento e Superfícies de Impacte

Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de Junho  
Instalações Desportivas Consagra o novo regime jurídico das instalações desportivas, procedendo à revogação do Decreto-Lei n.º317/97, de 25 de Novembro

Lei n.º 27/2009, de 19 de Junho  
Dopagem Estabelece o regime jurídico da luta contra a dopagem no desporto

Documentos anexos:

- Página do IDP em 2DEZ09
- Formulário de exame médico
- Parecer da PGR 74/2001
- Página de Abreu Advogados